

JUSTIFICATIVA PARECER INTERNO 170/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA

Com referência ao processo acima mencionado cabe-nos justificar conforme apontado em parágrafo nove onde se lê: “ausente nos autos a justificativa da razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço. Em relação ao preço, houve a apresentação das 03 (três) contratos com outros entes de direito público, mas, cabe destacar que os preços apresentados demonstram que o valor da contratação *in casu* está acima dos preços praticados por outras prefeituras.”

Considerando que sendo o SEBRAE SANTA CATARINA, detentor legal do produto CIDADE EMPREENDEDORA, sendo este fornecido apenas pelo SEBRAE, em âmbito nacional, conforme **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** emitida em 03 de maio de 2023 que se encontra no processo encaminhado e enviamos em anexo novamente;

Considerando que foi realizado um aporte de aproximadamente 90% (noventa por cento) de subsídio financeiro concedido pelo SEBRAE ao município de Agrolândia, fornecendo diversas consultorias especializadas nas áreas estratégicas para a melhoria e o desenvolvimento econômico do território, conforme **DECLARAÇÃO DE VALORES SUBSIDIADOS POR FAIXA**, emitida em 21 de agosto de 2023 que se encontra no processo encaminhado e enviamos em anexo novamente;

Considerando que existe a necessidade de potencializar o atendimento as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município, dando o suporte aos servidores municipais para a melhoria dos serviços públicos prestados, conforme determina a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

Considerando que para o desenvolvimento das atividades básicas dos eixos obrigatórios sendo eles: Compras Públicas, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Gestão Municipal e Educação Empreendedora, estarão atuando no município mais de seis consultores especializados durante o ano de 2023 e 2024;

Justificamos a razão da escolha do fornecedor.

Com referência ao preço praticado de forma diferenciada dos demais municípios apresentados, esclarecemos:

Considerando ter o Programa Cidade Empreendedora à disposição dos municípios, um conjunto de soluções que são escolhidas pelos municípios classificadas em:

090

- 1) **Combo Essencial:** com soluções consideradas fundamentais para uma gestão pública empreendedora e formação/continuação de uma base de melhoria para o ambiente de negócios;
- 2) **Combo Premium:** soluções complementares para o desenvolvimento dos municípios, escolhidas para atender necessidades específicas;

Considerando que os municípios citados no processo como valores inferiores ao de Agrolândia optaram pelo Combo Essencial;

Considerando que apontamos importantes necessidades de melhoria no ambiente de negócios, refletindo no desenvolvimento da atividade econômica do município e posteriormente no aumento de arrecadação, escolhemos soluções suplementares para a implantação em Agrolândia sendo essas desenvolvidas em Soluções Premium e Eixos Complementares conforme anexo, sendo eles:

SALA DO EMPREENDEDOR - SOLUÇÕES PREMIUM

- **Apoio aos empreendedores e empresários através de soluções Sebrae:** Horas de consultoria a serem realizadas por consultores especialistas nas áreas de finanças, marketing, planejamento estratégico entre outras a serem realizadas na Sala do Empreendedor;

COMPRAS PÚBLICAS – SOLUÇÕES PREMIUM

- **APOIO COMPRAS: Evento Prefeitura Parceira do Empresário** - com o intuito de apresentar ao empresário local, as possibilidades de melhorias em seus processos de fornecimento a instituições públicas (municipal, estadual e federal);

EIXO COMPLEMENTAR - TURISMO E GASTRONOMIA

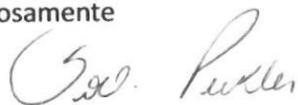
- Plano Municipal de Turismo (Diagnóstico + Plano) a qual foi substituída pelo produto: **Marca turística (marca + estratégias de gestão da marca)** – Tem como objetivo a identificação do território e suas características únicas para o desenvolvimento socioeconômico da região, resultando na elaboração e desenvolvimento de produtos, serviços entre outras atividades

- **Pack de Horas:** Que são horas de consultoria especializada nas áreas de turismo a serem destinadas ao empresariado local e gestão pública.

Diante as considerações acima, justificamos a diferença de valores em detrimento aos municípios citados.

Ficamos a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Respeitosamente



Soeli Pickler

Agrolândia, 10 de novembro de 2023

Secretária de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 11:33:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC**
CNPJ: **82.515.859/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

82.515.859/0001-06

Nome Fantasia

SEBRAE SC

Situação

Idoneo

Razão Social

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.515.859/0001-06

Certidão nº: 62777499/2023

Expedição: 09/11/2023, às 16:50:59

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.515.859/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.515.859/0001-06
Razão Social: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC
Endereço: AV RIO BRANCO 611 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705534084014551

Informação obtida em 08/11/2023 09:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ofício n.º 006/2023 – Contabilidade

Agrolândia, 09 de novembro de 2023.

DA: CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DO TURISMO

Assunto: COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 9.236,70 (Nove mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Sec. de Desenv. Empresarial e do Turismo		
Unidade Orçamentária: 06.001	Sec. de Desenv. Empresarial e do Turismo	
Funcional Programática: 06.001.0013.0392.0052.2006	Atividade: Estimulo ao Desenvolvimento Empresarial, Turismo e Melhorias de Infraestrutura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390000000 - Aplicações diretas	150070000200 - Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários	R\$ 9.236,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.236,70		

Atenciosamente,

SIRLENE KLAUMANN Assinado de forma digital por SIRLENE
STEINBACH:00481646906 KLAUMANN STEINBACH:00481646906
Dados: 2023.11.09 08:21:34 -03'00'

Sirlene Klaumann Steinbach
Contadora CRC/SC 026178/O-0

TERMO DE ADESÃO

O município de Agrolândia/SC, inscrito no CNPJ 83.102.582/0001-44, representado neste ato por José constante, Prefeito Municipal, adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC.
- a) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/SC, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas.
- b) O município terá acesso às soluções do **Combo Essencial** consideradas estruturais e fará as opções de escolha nas soluções disponibilizadas no **Combo Premium**:

DESBUROCRATIZAÇÃO +

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Como melhorar o processo legislativo dentro do espírito da Lei de Liberdade Econômica - Melhoria do Ambiente de Negócios | <input type="checkbox"/> Consultoria para apoio a revisão e simplificação de base normativa para empreender e investir através do Poder Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Consultoria orientativa para construção e/ou atualização Plano Municipal de Meio Ambiente para melhoria do Ambiente de Negócios | <input type="checkbox"/> Pack de Horas - Aprimoramento da desburocratização |

SALA DO EMPREENDEDOR +

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Apoio aos empreendedores e empresários através de soluções Sebrae | <input type="checkbox"/> Capacitação em emissão de Guias GTA |
| <input type="checkbox"/> Cliente oculto nas Salas do Empreendedor | <input type="checkbox"/> Capacitação em emissão de e-NF para produtores rurais |
| | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |

COMPRAS PÚBLICAS +

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Pack de Horas | <input type="checkbox"/> Evento Prefeitura Parceira do Empresário |
|--|---|

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA +

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Oficinas presenciais para professores 10 temáticas diferenciadas/oficina | <input type="checkbox"/> Oficina Superando barreiras com criatividade 04 horas (ensino fundamental II - 6º ao 9º ano) (online) |
| <input type="checkbox"/> Oficina Empreendendo no Mundo da Imaginação 04 horas (ensino fundamental I 1º ao 5º ano) (online) | <input type="checkbox"/> Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP |
| | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |



TURISMO E GASTRONOMIA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Artesanato turístico | <input type="checkbox"/> Marca turística |
| <input type="checkbox"/> Artesanato gastronômico | <input type="checkbox"/> Diagnóstico de maturidade turística |
| <input type="checkbox"/> Festival gastronômico | <input type="checkbox"/> Pack de Horas em Inovação para Varejo, Turismo e Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Turismo | <input type="checkbox"/> Pack de Horas Técnicas |
| <input type="checkbox"/> Roteiro Turístico Urbano | |
| <input type="checkbox"/> Roteiros Agroturísticos | |

CULTURA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Cultura | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |
|---|--|

AGRO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Negócio Certo Rural - Agente de Orientação Rural - AOR | <input type="checkbox"/> Pack de Horas em Inovação para Agro |
| <input type="checkbox"/> Empretec Rural | <input type="checkbox"/> Pack de Horas |
| <input type="checkbox"/> Aprimoração dos Serviços de Inspeção Municipal para Agroindústrias | |

COMUNIDADE EMPREENDEDORA

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> TXM SOCIAL - Social up | <input type="checkbox"/> Infância.com |
| <input type="checkbox"/> Crescendo e Empreendendo | |

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

- Go To Market

GOVERNANÇA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | <input type="checkbox"/> Lerne da Liderança Cívica |
| <input type="checkbox"/> Preparação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | <input type="checkbox"/> Módulo PROJETOS |
| <input type="checkbox"/> Contrato Público para Soluções Inovadoras | <input type="checkbox"/> Módulo PROCESSOS |
| <input type="checkbox"/> Pack de Horas | <input type="checkbox"/> Módulo COMPLIANCE |
| <input type="checkbox"/> Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos | <input type="checkbox"/> Módulo ESTRATÉGIA |
| <input type="checkbox"/> Regulamentação Municipal da Lei Geral das Antenas (5G) | <input type="checkbox"/> Consultoria para suporte à elaboração de Lei Municipal de Inovação |
| | <input type="checkbox"/> Jornada de Governança Inteligente (sem ELI) |
| | <input type="checkbox"/> Jornada de Governança Inteligente (pós ELI) |

- c) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2023/2024, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas.
- d) Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.
- e) O uso de horas para execução das soluções está disponível ao município durante todo o período de execução do Cidade Empreendedora no biênio 2023/2024. Esse prazo para execução das soluções se



encerra em novembro/2024. Caso o município não faça uso das horas no período definido, o Sebrae/SC não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado.

- f) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos à opção escolhida na proposta comercial apresentada pelo Sebrae/SC.
- g) Os valores financeiros relativos à opção de parceria escolhida serão cobrados mediante contrato assinado, em 20 (vinte) parcelas mensais sequenciais, no valor de R\$ 3.062,90 (três mil, sessenta e dois reais e noventa). O vencimento se dará todo dia 20 (vinte) a partir do mês subsequente à assinatura do contrato, via boleto bancário.
- h) Estar ciente de que o Sebrae/SC disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora** no biênio 2023/2024, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.
- i) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/SC emitirá minuta de contrato conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Adesão para que o município possa tramitar a contratação.

Agrolândia (SC), 03 de março de 2023.



Prefeito: José Constante
Município de Agrolândia/SC

DADOS CADASTRAIS

Município de Agrolândia/SC

CNPJ: 8 3 . 1 0 2 . 5 8 2 / 0 0 0 1 - 4 4

Endereço: Rua dos Pioneiros, 109

Bairro: Centro

CEP: 88420-000

Cidade: Agrolândia

UF: SC

Representante Legal (Prefeito): José Constante

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

CPF: 624.958.529-04

RG: 2.224.627

Órgão Emissor: SSP/SC

Data de Nascimento:

Profissão: Administrador

E-mail: gabinete@agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534-4212

Celular: (47) 98915-8705

Endereço: Rua Helga Maria Zwicker

Bairro: Centro

CEP: 88420-000

Cidade: Agrolândia

UF: SC

Pessoa para contato: Maria Elisabete da Silveira

Telefone: (47) 3534-4212

E-mail: mariel@agrolandia.sc.gov.br

Celular: 947)98859-6536

Requisitos exigidos pela Prefeitura para o pagamento mensal:



CIDADE EMPREENDEDORA



MUNICÍPIO:	Agrolândia	
QUANTIDADE DE HABITANTES:	11160	
PORTE DO MUNICÍPIO:	1	MICRO
CONTRATO NOVO OU RENOVAÇÃO:	novo	
CONTRAPARTIDA DO SEBRAE:	83,10%	301.258,00
INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO:	16,90%	61.258,00
TOTAL:	100%	R\$ 362.516,00
VALOR MÁXIMO:	100%	300.000,00

PAINEL DO VALOR DE INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO

EIXOS PRIORITÁRIOS

TOTAL:

GESTÃO MUNICIPAL	CONDIÇÃO	NA	APL.
Capacitação para análise de dados (CIDADE ÚNICA)	Obrigatória		
Acompanhamento do Agente de Desenvolvimento	Obrigatória		
Consultoria para inscrição no prêmio prefeito empreendedor	Obrigatória		
Cursos de formação e atualização do AD (16h EAD e 16h presencial)	Obrigatória		
Diagnóstico de maturidade	Obrigatória		
Plataforma Cidade Única (IEL/FIESC)	Obrigatória		
Report mensal do projeto	Obrigatória		
Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento (Novos)	Obrigatória		
Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento	NA		
Leme da Liderança Cívica	NA		
Cursos de formação AD TOP	NA		

SALA DO EMPREENDEDOR	CONDIÇÃO	NA	APL.
CONSULTORIA			
Estruturação e alinhamento da sala do empreendedor	Obrigatória		
Apoio e acompanhamento da sala do empreendedor	Obrigatória		
Aprimoramento da sala do empreendedor	NA		
CAPACITAÇÕES / ENCONTRO			
Capacitação Anual dos atendentes da sala do empreendedor	Obrigatória		
Pack de horas	Opcional		
SOLUÇÕES PREMIUM			
Apoio aos empreendedores e empresários através de soluções Sebrae	Opcional		0,5
Cliente oculto nas salas do empreendedor	Opcional		
Capacitação em emissão de Guias GTA	Opcional		
Capacitação em emissão de e-NF para produtores rurais	Opcional		

COMPRAS PÚBLICAS	CONDIÇÃO	NA	APL.
CONSULTORIA			
Fomento das Compras Públicas	Obrigatória		
Plano Anual de Compras	Obrigatória		
Diagnóstico de maturidade nas compras públicas	NA		
CAPACITAÇÕES / ENCONTRO			
Capacitação de aprimoramento compradores - MPE	Obrigatória		
Capacitação de aprimoramento compradores - Agricultura Familiar	Obrigatória		
Capacitação de aprimoramento compradores – ETP, Gestão de Riscos, Planejamento de Compras e Termo de Referência	Obrigatória		
Encontro Estadual de Compras	Obrigatória		
Webinar anual de Capacitação Compradores	NA		
APOIO COMPRAS			
Evento Prefeitura Parcela do Empresário	NA		1
Pack de horas	Opcional		

DESBUROCRATIZAÇÃO	CONDIÇÃO	NA	APL.
CONSULTORIA			
Consultoria para apoio a desburocratização no processo de abertura, alteração e baixa de empresas	Obrigatória		
Diagnóstico de maturidade na desburocratização	NA		
CAPACITAÇÕES / ENCONTRO			
Webinar anual de Capacitação Licenciadores	NA		
Evento Bienal Brasil Mais Simples - Etapa SC	NA		

Pack de horas	Opcional
SOLUÇÕES PREMIUM	
Como melhorar o processo legislativo dentro do espírito da Lei de Liberdade Econômica - Melhoria do Ambiente de Negócios	Opcional
Consultoria orientativa para construção e/ou atualização Plano Municipal de Meio Ambiente para melhoria do Ambiente de Negócios	Opcional
Consultoria para apoio a revisão e simplificação de base normativa para empreender e investir através do Poder Legislativo	Opcional

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	CONDIÇÃO	NA	APL.
CONSULTORIA			
Oficinas online para professores	Bonificação		
Caderno de Atividades do Jovem Empreendedor 1º ao 9º ano (online)	Bonificação		
E-book's de Educação Empreendedora para professores	Bonificação		

EIXOS COMPLEMENTARES

TOTAL:

TURISMO E GASTRONOMIA	CONDIÇÃO	ADESÃO
Artesanato turístico	Opcional	
Artesanato gastronômico	Opcional	
Festival gastronômico	Opcional	
Plano Municipal de Turismo (Diagnóstico + Plano)	Opcional	1
Roteiro Turístico Urbano (1 produto turístico entregue)	Opcional	
Roteiro Agroturístico (1 produto turístico entregue)	Opcional	1
Marca turística (marca + estratégias de gestão da marca)	Opcional	
Diagnóstico de maturidade turística (Diagnóstico + Plano de Ação)	Opcional	
Pack de Horas em Inovação para Varejo, Turismo e Gastronomia (Fecomércio/Senac)	Opcional	
Pack de Horas	Opcional	1

CULTURA	CONDIÇÃO	ADESÃO
Plano Municipal de Cultura (Licitação) (Diagnóstico + Plano)	Opcional	
Pack de Horas SGF	Opcional	

AGRO	CONDIÇÃO	ADESÃO
Negócio Certo Rural – Agente de Orientação Rural - AOR	Opcional	
Empretec Rural	Opcional	

Aprimoração dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM)	Opcional
Pack de Horas em Inovação (SENAR)	Opcional
Pack de Horas SGF	Opcional

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	CONDIÇÃO	ADESÃO
Oficinas presenciais para professores - 10 temáticas diferenciadas/oficina	Opcional	
Oficina Empreendendo no Mundo da Imaginação – 04 horas (ensino fundamental I - 1º ao 5º ano) (online)	Opcional	
Oficina Superando barreiras com criatividade – 04 horas (ensino fundamental II - 6º ao 9º ano) (online)	Opcional	
Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP	Opcional	
Pack de Horas SGF	Opcional	

COMUNIDADE EMPREENDEDORA	CONDIÇÃO	ADESÃO
TXM SOCIAL - SOCIAL UP	Opcional	
CRESCENDO E EMPREENDENDO	Opcional	
Infância.com	Opcional	

CIDADE DE NEGÓCIOS	CONDIÇÃO	ADESÃO
Aceleradora de MEI	Opcional	
Levantamento de Oportunidades	Opcional	
Pack de horas técnicas (100 horas)	Opcional	
Ecosistema Local de Inovação - ELI	Opcional	

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	CONDIÇÃO	ADESÃO
Go To Market	Opcional	

GOVERNANÇA	CONDIÇÃO	ADESÃO
Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	Opcional	
Preparação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Opcional	
Contrato Público para Soluções Inovadoras	Opcional	
Pack de horas técnicas	Opcional	
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Opcional	
Regulamentação Municipal da Lei Geral das Antenas (5G)	Opcional	
Leme da Liderança Cívica	Opcional	



Módulo PROJETOS	Opcional
Módulo PROCESSOS	Opcional
Módulo COMPLIANCE	Opcional
Módulo ESTRATÉGIA	Opcional
Consultoria para suporte à elaboração de Lei Municipal de Inovação	Opcional
Jornada de Governança Inteligente (sem ELI)	Opcional
Jornada de Governança Inteligente (pós ELI)	Opcional
TOTAL GERAL DO PROGRAMA:	R\$ 362.516,00



DECLARAÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, SEBRAE-SC, inscrito no CNPJ 82.515.859/0001-06, por intermédio de seu Coordenador Estadual do Programa Cidade Empreendedora, Gabriel Marchetti de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.909.158, e CPF nº 088.367.829-22, DECLARA para os devidos fins, que os preços propostos para contratos do Programa Cidade Empreendedora de Santa Catarina possuem valores de referência compatíveis aos praticados em outros municípios no estado. Declara ainda, que eventuais diferenças de valores entre municípios podem acontecer por conta de nossa política de aplicação de subsídios, a qual se apresenta a seguir:

Nº DE HABITANTES*		PORTE DO MUNICÍPIO	% DE SUBSÍDIO APLICADO PELO SEBRAE	% QUE O MUNICÍPIO PAGARÁ AO SEBRAE
DE	ATÉ			
0	15.000	MICRO	90%	10%
15.001	30.000	PEQUENO	70%	30%
30.001	100.000	MÉDIO	60%	40%
100.001	1.000.000	GRANDE	50%	50%

*Com base nos dados do IBGE de 2021, última estimativa oficial até o momento.

Portanto, municípios com menor população, recebem um subsídio maior e, conseqüentemente, pagam um valor menor ao SEBRAE.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2023.

Gabriel Marchetti de Oliveira

Coordenador Estadual do Programa Cidade Empreendedora - SEBRAE/SC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Declaração Cidade Empreendedora

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas#/search?codigo=FA-6E-43-51-FB-94-AA-47-1F-A9-54-04-61-30-CB-BA-89-06-FB-68> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: FA-6E-43-51-FB-94-AA-47-1F-A9-54-04-61-30-CB-BA-89-06-FB-68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Gabriel Marchetti de Oliveira - 088.***.***-22** - 21/08/2023 08:49:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos aos municípios interessados, para todos os fins de direito, que o Sebrae/SC tem atuado no mercado através do trabalho diferenciado e complexo que realizamos com o programa Cidade Empreendedora. O nosso programa tem como visão fomentar o desenvolvimento econômico local, e para isso, atuamos por meio da implementação de políticas públicas nos municípios, utilizando legislações federais que impactam as localidades.

O Cidade Empreendedora desenvolvido pelo Sebrae/SC é único no mercado por sua abordagem ampla e estratégica. Atuamos em diversas frentes, implementando eixos estratégicos como a sala do empreendedor, compras públicas, desburocratização e educação empreendedora, além de permitir ao município montar seu programa sob medida, adicionando soluções para fomento do turismo, agro, negócios e inovação, por exemplo. Com base em nossas ações, garantimos condições favoráveis aos empreendedores e aos pequenos negócios, para que possam crescer e prosperar em suas comunidades.

Para garantir o sucesso de nossas iniciativas, temos como parceiro principal a Prefeitura Municipal. Juntos, trabalhamos para tornar o ambiente de negócios mais favorável, simplificar processos e estimular o empreendedorismo local.

Nossas ações são complexas e exigem um alto nível de conhecimento e expertise para serem implementadas com eficiência. Utilizamos como base em nossas ações legislações federais que impactam os municípios, como a Lei Geral das MPEs (Lei Complementar Federal 123/2006), Lei do Redesim (Lei 11.598/2007) e Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019).

Em resumo, o Cidade Empreendedora entrega uma gama ampla de soluções e atua em diversas frentes para alcançar sua visão de fomento ao desenvolvimento econômico local, atuando através de uma equipe diversificada de consultores. Assim, afirmamos que nosso programa é único e complexo, sendo capaz de gerar impactos significativos nos municípios onde atuamos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis (SC), 03 de maio de 2023.

Gabriel Marchetti de Oliveira

Gestor do programa Cidade Empreendedora do Sebrae/SC

Fone: +55 (48) 3221-0866

E-mail: gabrielmo@sc.sebrae.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Declaração de exclusividade Cidade Empreendedora

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=B3-44-6B-3C-85-D8-61-15-B3-5A-93-39-85-05-EE-58-BF-C4-3D-78> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: B3-44-6B-3C-85-D8-61-15-B3-5A-93-39-85-05-EE-58-BF-C4-3D-78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Isabelle Lola Martha Ivanki - 003.***.***-29** - 03/05/2023 12:05:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

✓ **Gabriel Marchetti de Oliveira - 088.***.***-22** - 03/05/2023 12:06:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

